



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 244/SGM/P/2025

Brasília, 15 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro EDSON FACHIN
Presidente do Supremo Tribunal Federal
Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
70175-900 - Brasília/DF

Referente: **Sustação de Andamento de Ação Penal n. 2/2025. Decisão da Câmara dos Deputados proferida em 15 de outubro de 2025 pela sustação da Ação Penal decorrente do recebimento da denúncia contida na Petição n. 10.972, em curso no Supremo Tribunal Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 53, § 3º, da Constituição Federal c/c o artigo 251, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Deliberativa Extraordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025, resolveu pela sustação da Ação Penal decorrente do recebimento da denúncia contida na Petição n. 10.972, em curso no Supremo Tribunal Federal.

Outrossim, encaminho, em anexo, cópia do avulso da matéria, que foi autuada na Câmara dos Deputados como Sustação de Andamento de Ação Penal n. 2/2025, da Resolução pertinente, assim como das notas taquigráficas e da ata da sessão em que se procedeu à deliberação em Plenário da matéria.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=19291200-28fe-4866-a888-a9f970d763d3>

24.579 (AGO/18)

19291200-28fe-4866-a888-a9f970d763d3